

**P.^a Jeronimo Dias Ribr.^o, Com.^{do} do Reg.^o de
S. Matheos.**

Tenho prez.^{te} as cartas de Vm.^{co} de 7 de Julho, e 27 de Agosto sobre a entrada, e Atos pecessorios, q. o juiz comand.^o, e guardamor de Cabo Verde intentarão nas terras mineraes do R.^o Pardo, pertencentes a esta capitania: Sobre o que sou a dizer a Vm.^{co} q. obrou bem em lhes mandar trancar os caminhos, ou picadas, e demolir os mourens, e mais factos pecessorios, o q. deverá Vm.^{co} continuar a impedir, conservando sempre os limites desta capitania, sem q. por modo semelhante se entre nelles: e no caso dos ditos tornarem mo participará sem demora, p.^a eu o fazer ao Ill.^{mo} S.^r Gov.^{or}, e Cap.^m Gen.^{al} daquella Capitania.

Q.^{do} ao caso acontecido ao Minr.^o Luiz Pinto da Fonseca, nesta mesma ocazião mando em requerimento, q. elle me fez averiguallo p.^a o providenciar. E pelo q. respeita aos mais, deverá Vm.^{co} animallos p.^a q. se estabelecção, em aum.^{to} desse descoberto; e q. se lhe hão de guardar os privilegios, e concederão as equidades, q. elles merecem, e tiverem seg.^{da} suas circumstancias. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 9 de 7br.^o de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Claudio de Madur.^a Calhr.^{es}, Cap.^m Mor da
Villa de Sorocaba.**

Tenho prez.^{te} a carta de Vm.^{co} de 26 de Julho passado, e com ella a representação das pessoas, q. pertendem arranchar-se e povoar o valle, ou paragem Jurú-merim, rio abaixo dessa villa: Sobre q. sou a dizer-a Vm.^{co}, q. elles, e todos os mais, q. quizerem hir lá estabelecerse, o podem fazer; p.^a o q. Vm.^{co} os animará com os privilegios, q. S. Mag.^e há concedido aos povoadores de semelhantes sertoes; incumbindo a direcção dos ditos arrancham.^{tos} a aquelle, q. melhor, e mais eficaz lhe parecer p.^a isso. D.^a g.^a a Vm.^{co} S. Paulo a 10 de Setbr.^o de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a o D.^r Fran.^{co} Leandro de Toledo Rendon,
Ouv.^{or} de Parnaguá.**

Tenho prez.^{tes} as cartas de Vm.^{co} de 31 de Julho, e 6 de Agosto passados: sobre q. sou a dizer lhe q.^{to} ao dinher.^o, q. recebeo da camara, e fez depositar, o conservará assim até segunda ordem: e pelo q. respeita aos mais como tambem sobre o officio de Tabalião dessa villa, vão provid.^{as} pela junta